

DECRETO Nro 00033/17, de 01 de Junho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho o crédito suplementar no valor de R\$ 22.737,40 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.737,40 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.470,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$14.267,40 (Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada an forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 01 de Junho de 2017

---

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00002/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 122 0003 02 05. 2.013	Secretaria Municipal de Infraestrutura Func.das Ativs..da Sec.Munic.de Infraest TURA		
3.3.90.39.00 01000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.470,00
		Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur		8.470,00
PARA:			
12 361 0018 02 06. 2.027	Sec.Munic.de Educação e Cultura Func.do Ens.Fundam.Financ.com Rec.do FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 01019	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%	oper.credito	14.267,40
	TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura		14.267,40
TOTAL GERAL			22.737,40

Brejinho, 01 de Junho de 2017.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00002/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0012 02 05.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
1.021	Urbanização de Feira Livre		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		8.470,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			8.470,00
TOTAL GERAL			8.470,00

Brejinho, 01 de Junho de 2017.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL